Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) – 23 DE ABRIL DE 2026

Às dezesseis horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com a finalidade de deliberar sobre a escolha da sede do **VII Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM) 2027**. Na ocasião, estiveram presentes: Ana Lúcia Andrade de Aguiar, juíza auxiliar da Presidência (CNJ) e coordenadora do Comitê do Proname; Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Julio Cesar de Andrade Souza, Coordenador de de Arquivo do Superior Tribunal de Justiça; Beni dos Santos Mello, Diretor do Centro de Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal; Cristiano Menezes Alvares Coordenador de Tratamento e Destinação Documental do acervo arquivístico do TJDFT; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, Coordenadora de Gestão da Informação e Memória do CNJ; Rodrigo Franco de Assunção Ramos, Chefe da Seção de Arquivo e Gestão Documental do CNJ; Luciane Baratto Adolfo, Analista do Poder Judiciário, Especialidade Arquivologia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Gilberto de Souza Cardoso, Diretor da Divisão de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Tassiara Jaqueline Fanck Kich, Analista Judiciária, Especialidade Arquivologia, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul; Ezequiel Pereira de Sales, Supervisor Operacional do Núcleo de Apoio à Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Reginaldo Pereira de Matos, Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Registrou-se a ausência justificada e voto de Eduardo dos Santos Rocha, Coordenador de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e , verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor do Proname, a Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e Coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento, a Coordenadora solicitou ao Juiz Carlos Alexandre Böttcher que realizasse breve explanação do parecer elaborado pelo Subcomitê de Memória, previamente encaminhado aos membros do Comitê. Na ocasião, informou o recebimento da candidatura individual do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), da candidatura coletiva coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) e da candidatura coletiva coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR). Esclareceu, ainda, os critérios estabelecidos na Portaria CNJ n. 80/2022 para a escolha da sede do Encontro, destacando os parâmetros utilizados na análise, e concluiu que a candidatura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina foi a única a atender a todos os parâmetros definidos no art. 3º da referida Portaria. Em seguida, a Juíza Ana Lúcia Andrade de Aguiar agradeceu a explanação e o

parecer apresentado, mas ponderou que a candidatura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi a única a contemplar a participação da Justiça Federal, que a data comemorativa indicada pela candidatura do TJSC não se relaciona diretamente ao Tribunal, que o Estado do Paraná, por contar com tribunais de grande porte, teria estrutura para sediar o evento e que o último Encontro Nacional do Poder Judiciário ocorreu em Florianópolis. Apresentadas as ponderações, consultou os membros quanto ao interesse em se manifestar. Após debate entre os presentes, procedeu-se à votação, tendo sido registrado o seguinte resultado: 10 (dez) votos para a candidatura coletiva coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com participação do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e do Ministério Público de Santa Catarina; 6 (seis) votos para a candidatura coletiva coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com participação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná; e 0 (zero) voto para a candidatura individual do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Votos para a candidatura coletiva coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina: Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Anita Job Lübbe, Carlos Alexandre Böttcher, Julio Cesar de Andrade Souza, Beni dos Santos Mello, Cristiano Menezes Alvares, Luciane Baratto Adolfo, Gilberto de Souza Cardoso, Reginaldo Pereira de Matos, e Eduardo dos Santos Rocha. Votos para a candidatura coletiva coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Adriana Meireles Melonio, Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, Rodrigo Franco de Assunção Ramos, Tassiara Jaqueline Fanck Kich, e Ezequiel Pereira de Sales. Apurado o resultado, foi proclamada a escolha da candidatura coletiva coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com participação do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e do Ministério Público de Santa Catarina, para sediar o VII Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM) 2027, a qual será submetida à homologação e decisão da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Portaria CNJ n. 80/2022. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e todas e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR**, **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 01/05/2026, às 17:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2588405** e o código CRC **8212CADF**.